



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024 - Edição nº 632

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 395/2024: "Dispõe sobre prorrogação do prazo final de execução dos projetos contemplados pela Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Art. 6º - Incisos I, II e III - AUDIOVISUAL e Art. 8º - DEMAIS ÁREAS e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 5653C929B5-D11C80A95C-32F1F821B1-DF01E98DAE | Edição: 632



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

DECRETO Nº 395/2024

“Dispõe sobre prorrogação do prazo final de execução dos projetos contemplados pela Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Art. 6º - Incisos I, II e III - AUDIOVISUAL e Art. 8º - DEMAIS ÁREAS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar o prazo final de execução dos projetos contemplados pela Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Art. 6º - Incisos I, II e III - AUDIOVISUAL e Art. 8º - DEMAIS ÁREAS, pelo Formato de Fomento com os Instrumentos EDITAL SMEC/COORDENAÇÃO DE CULTURA Nº 004/2023, Nº005/2023, de 08 de novembro de 2023 e Nº002/2024 e Nº 003/2024 de 26 de abril de 2024, respeitando sua Regulamentação Federal no Decreto 11.525/2023 para o dia **20/12/2024**, conforme estabelece o ANEXO I deste decreto.

Art. 2º Os projetos que já se encontram em fase de Finalização (isto é, na elaboração do Relatório Final) continuarão seguindo o cronograma original celebrado nos Termos de Execução Cultural, isto é, com entrega de prestação de contas até o dia 29/10/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu Bahia, em 30 de setembro de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU**

ANEXO I

Onde se lê:

EDITAL SMEC/COORDENAÇÃO DE CULTURA Nº 004/2023

EDITAL LOURIVAL MESSIAS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) Art. 6º Incisos I, II e III AUDIOVISUAL

7.4 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até ~~30 de setembro de 2024~~.

10.3 As contrapartidas devem ser informadas no Formulário de Inscrição em campo adequado e devem ser executadas até o dia ~~30 de setembro de 2024~~.

18. CRONOGRAMA

Lançamento e início do período de Inscrições	Entre os dias 07/11/2023 e 17/11/2023
Análise e seleção dos projetos	Entre os dias 20/11/2023 e 22/11/2023
Publicação dos projetos selecionados	23/11/2023
Etapa de Habilitação dos selecionados (documentação)	Entre os dias 24/11/2023 e 28/11/2023
Publicação das propostas selecionadas	29/11/2023
Prazo de recurso	Entre os dias 30/11/2023 e 04/12/2023
Publicação final dos selecionados	05/12/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	06/12/2023
Realização dos Projetos	Entre os dias 01/01/2024 e 30/09/2024
Realização das Contrapartidas	Entre os dias 01/01/2024 e 30/09/2024

EDITAL Nº 005/2023 VALTEMIR OLIVEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022

(LEI PAULO GUSTAVO) - Art. 8º- DEMAIS ÁREAS

7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até ~~30 de setembro de 2024~~.

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

10.3 As contrapartidas devem ser informadas no Formulário de Inscrição em campo adequado e devem ser executadas até o dia ~~30 de setembro de 2024~~.

18. CRONOGRAMA

Lançamento e início do período de Inscrições	Entre os dias 07/11/2023 e 17/11/2023
Análise e seleção dos projetos	Entre os dias 20/11/2023 e 22/11/2023
Publicação dos projetos selecionados	23/11/2023
Etapa de Habilitação dos selecionados (documentação)	Entre os dias 24/11/2023 e 28/11/2023
Publicação das propostas selecionadas	29/11/2023
Prazo de recurso	Entre os dias 30/11/2023 e 04/12/2023
Publicação final dos selecionados	05/12/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	06/12/2023
Realização dos Projetos	Entre os dias 01/01/2024 e 30/09/2024
Realização das Contrapartidas	Entre os dias 01/01/2024 e 30/09/2024

EDITAL Nº 02/2024 LOURIVAL MESSIAS 2

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - Art. 6º- Incisos I, II e III – AUDIOVISUAL

7.4 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até ~~30 de setembro de 2024~~.

10.3 As contrapartidas devem ser informadas no Formulário de Inscrição em campo adequado e devem ser executadas até o dia ~~30 de setembro de 2024~~.

18. CRONOGRAMA

Lançamento e início do período de Inscrições	Entre os dias 26/04/2024 e 03/05/2024
Análise e seleção dos projetos	Entre os dias 04/05/2024 e 08/05/2024
Publicação dos projetos selecionados	09/05/2024
Etapa de Habilitação dos selecionados (documentação)	Entre os dias 10/05/2024 e 16/05/2024

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Publicação das propostas selecionadas	17/05/2024
Prazo de recurso	Entre os dias 18/05/2024 e 22/05/2024
Publicação final dos selecionados	23/05/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	24/05/2024
Realização dos Projetos	Entre os dias 01/06/2024 e 30/09/2024
Realização das Contrapartidas	Entre os dias 01/06/2024 e 30/09/2024

EDITAL Nº 03/2024 VALTE MIR OLIVEIRA 2
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO) - Art. 8º- DEMAIS ÁREAS

7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até ~~30 de setembro de 2024~~.

10.3 As contrapartidas devem ser informadas no Formulário de Inscrição em campo adequado e devem ser executadas até o dia ~~30 de setembro de 2024~~.

18. CRONOGRAMA

Lançamento e início do período de Inscrições	Entre os dias 26/04/2024 e 03/05/2024
Análise e seleção dos projetos	Entre os dias 04/05/2024 e 08/05/2024
Publicação dos projetos selecionados	09/05/2024
Etapa de Habilitação dos selecionados (documentação)	Entre os dias 10/05/2024 e 16/05/2024
Publicação das propostas selecionadas	17/05/2024
Prazo de recurso	Entre os dias 18/05/2024 e 22/05/2024
Publicação final dos selecionados	23/05/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	24/05/2024
Realização dos Projetos	Entre os dias 01/06/2024 e 30/09/2024
Realização das Contrapartidas	Entre os dias 01/06/2024 e 30/09/2024

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Leia-se:

EDITAL SMEC/COORDENAÇÃO DE CULTURA Nº 004/2023

EDITAL LOURIVAL MESSIAS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) Art. 6º Incisos I, II e III AUDIOVISUAL

7.4 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até **20 de dezembro de 2024**.

10.3 As contrapartidas devem ser informadas no Formulário de Inscrição em campo adequado e devem ser executadas até o dia **20 de dezembro de 2024**.

18. CRONOGRAMA

Lançamento e início do período de Inscrições	Entre os dias 07/11/2023 e 17/11/2023
Análise e seleção dos projetos	Entre os dias 20/11/2023 e 22/11/2023
Publicação dos projetos selecionados	23/11/2023
Etapa de Habilitação dos selecionados (documentação)	Entre os dias 24/11/2023 e 28/11/2023
Publicação das propostas selecionadas	29/11/2023
Prazo de recurso	Entre os dias 30/11/2023 e 04/12/2023
Publicação final dos selecionados	05/12/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	06/12/2023
Realização dos Projetos	Entre os dias 01/01/2024 e 20/12/2024
Realização das Contrapartidas	Entre os dias 01/01/2024 e 20/12/2024

EDITAL Nº 005/2023 VALTEMIR OLIVEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022

(LEI PAULO GUSTAVO) - Art. 8º- DEMAIS ÁREAS

7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até **20 de dezembro de 2024**.

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

10.3 As contrapartidas devem ser informadas no Formulário de Inscrição em campo adequado e devem ser executadas até o dia **20 de dezembro de 2024**.

18. CRONOGRAMA

Lançamento e início do período de Inscrições	Entre os dias 07/11/2023 e 17/11/2023
Análise e seleção dos projetos	Entre os dias 20/11/2023 e 22/11/2023
Publicação dos projetos selecionados	23/11/2023
Etapa de Habilitação dos selecionados (documentação)	Entre os dias 24/11/2023 e 28/11/2023
Publicação das propostas selecionadas	29/11/2023
Prazo de recurso	Entre os dias 30/11/2023 e 04/12/2023
Publicação final dos selecionados	05/12/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	06/12/2023
Realização dos Projetos	Entre os dias 01/01/2024 e 20/12/2024
Realização das Contrapartidas	Entre os dias 01/01/2024 e 20/12/2024

EDITAL Nº 02/2024 LOURIVAL MESSIAS 2
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO) - Art. 6º- Incisos I, II e III – AUDIOVISUAL

7.4 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até **20 de dezembro de 2024**.

10.3 As contrapartidas devem ser informadas no Formulário de Inscrição em campo adequado e devem ser executadas até o dia **20 de dezembro de 2024**.

18. CRONOGRAMA

Lançamento e início do período de Inscrições	Entre os dias 26/04/2024 e 03/05/2024
Análise e seleção dos projetos	Entre os dias 04/05/2024 e 08/05/2024
Publicação dos projetos selecionados	09/05/2024
Etapa de Habilitação dos selecionados (documentação)	Entre os dias 10/05/2024 e 16/05/2024

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Publicação das propostas selecionadas	17/05/2024
Prazo de recurso	Entre os dias 18/05/2024 e 22/05/2024
Publicação final dos selecionados	23/05/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	24/05/2024
Realização dos Projetos	Entre os dias 01/01/2024 e 20/12/2024
Realização das Contrapartidas	Entre os dias 01/01/2024 e 20/12/2024

EDITAL Nº 03/2024 VALTEMIR OLIVEIRA 2

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO) - Art. 8º- DEMAIS ÁREAS**

7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até **20 de dezembro de 2024**.

10.3 As contrapartidas devem ser informadas no Formulário de Inscrição em campo adequado e devem ser executadas até o dia **20 de dezembro de 2024**.

18. CRONOGRAMA

Lançamento e início do período de Inscrições	Entre os dias 26/04/2024 e 03/05/2024
Análise e seleção dos projetos	Entre os dias 04/05/2024 e 08/05/2024
Publicação dos projetos selecionados	09/05/2024
Etapa de Habilitação dos selecionados (documentação)	Entre os dias 10/05/2024 e 16/05/2024
Publicação das propostas selecionadas	17/05/2024
Prazo de recurso	Entre os dias 18/05/2024 e 22/05/2024
Publicação final dos selecionados	23/05/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	24/05/2024
Realização dos Projetos	Entre os dias 01/01/2024 e 20/12/2024
Realização das Contrapartidas	Entre os dias 01/01/2024 e 20/12/2024

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616